



## Portaria Nº005/2026, de 13 de Janeiro de 2026

Designa Agente de Contratação, Pregoeira e Equipa de Apoio para a condução de todas as etapas do processo licitatório e procedimentos auxiliares e de contratação direta, quando necessário, no âmbito da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento de Minas Gerais em 2026 para o exercício financeiro de 2026.

O Presidente da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento de Minas Gerais – ARIS-MG, Lucas Ladeira Cardoso, no uso de suas atribuições conferidas pelos itens VII e VIII da Cláusula Vigésima Primeira do Protocolo de Intenções da entidade, bem como do item VII do Art. 20 do Estatuto Social; e

**CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO ARIS-ZM N° 072 de 6 de julho de 2023 que dispõe sobre regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação, nas áreas de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento da Zona da Mata de Minas Gerais e Adjacências dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO ARIS-ZM N° 117/2023 de 05 de janeiro de 2024 que regulamenta as gratificações para agentes públicos participantes em funções gratificadas de Agente de Contratação/Pregoeiro, Equipe de Apoio e membros de Comissão da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento da Zona da Mata e Adjacências – ARIS-ZM,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar o Art. 1º da Portaria nº 23 de 1º de outubro de 2025, que passa a figurar da seguinte maneira:

Artigo 1º - Nomear as Sras. Valdnéia Janice Pereira (ARIS MG) e Izabela Galvão (CISAB-ZM), como membros titulares da EQUIPE DE APOIO para processos licitatórios da Agência Reguladora ARIS-MG, durante o período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

**Art. 2º.** Alterar o Art. 1º da Portaria nº 01 de 3 de outubro de 2025, que passa a da seguinte maneira:

Artigo 1º - Nomear a Sra. Vanessa Faria Silva, funcionária do CISAB Zona da Mata, nos termos do Termo de Convênio nº 001/2022, como AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO, durante o período de 01/01/2026 a 31/12/2026, ou até que esta Portaria seja revogada.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.





Viçosa, 13 de Janeiro de 2026.

**Lucas Ladeira Cardoso**  
Presidente





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0BA3-4E09-4474-8689

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCAS LADEIRA CARDOSO (CPF 097.XXX.XXX-40) em 15/01/2026 08:54:14 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/0BA3-4E09-4474-8689>